



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h e 06min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da 4ª sessão pública referente a Licitação nº 01/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acondicionamento, fornecimento de peças e de componentes, e parametrização de transformadores de tensão trifásicos abaixadores, de potências variadas, integrantes do parque de equipamentos da CASAL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 10.718/2018, CI nº 22/2018 - SUPMAE. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28.01.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. Compareceram as empresas: TRAEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA, representada pelo Sr. GILMAR VITORIO CAVALCANTE, portador do RG nº 660.459 SSP/AL, CPF nº 469.294.104-97; TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME, representada pelo Sr. VALBER PAULO DA SILVA, portador do RG nº 682.160 SEDS/AL, CPF nº 470.063.584-34; HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP, representada pelo Sr. PABLO DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 041.991 CTPS/AL, CPF nº 007.839.714-60. A Assessora da ASLIC iniciou a sessão disponibilizando o acesso dos representantes credenciados à documentação da empresa arrematante TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME para análise. Continuando, a Assessora da ASLIC informou que a empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME foi inabilitada pelos motivos expostos a seguir: não indicou o responsável técnico e a equipe de profissionais técnicos que participarão da condução do serviço conforme exige o item 12.2 - Habilitação Técnica, alínea a); não comprovou experiência por meio de atestado de execução de serviço da mesma natureza, devidamente acompanhado de CAT, descumprindo o item 12.2.1 – Capacidade técnica operacional – experiência da proponente, alíneas a) e b); o profissional do quadro funcional da empresa apresentou atestados e CATs que não são compatíveis e pertinentes ao objeto ora licitado e não apresentou declaração de que conhece o local onde será realizado os serviços, conforme exige o item 12.2.2 – Capacidade técnica profissional – experiência profissional, alíneas a) e c); e não apresentou folha com cálculo dos índices extraídos do Balanço Patrimonial, descumprindo exigência do item 12.3 – Habilitação jurídica, subitem 12.3.4. Diante do exposto, a Assessora da ASLIC teve que retornar à fase de negociação uma vez que a empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME foi inabilitada. Desta forma abriu novamente o envelope com o valor sigiloso de referência e posteriormente iniciou nova fase de negociação com a empresa HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP, que ofertou proposta no valor de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). Antes de abrir a fase de negociação, a Assessora da ASLIC informou que se o valor obtido na negociação estiver maior que o valor de referência e houver declínio do direito de continuar a negociação, a empresa seria desclassificada, passando então a negociar com a empresa 3ª classificada, que no caso é a empresa TRAEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA, até obter a proposta menor que o valor de referência. Neste sentido a Assessora da ASLIC questionou se a empresa HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP apresentaria nova proposta, a citada empresa afirmou que sim, apresentando nova proposta no valor de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais). A proposta apresentada foi aceita pela Assessora da ASLIC, que encerrou a fase de negociação declarando a empresa HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP arrematante do certame. A Assessora da ASLIC informou que a proposta comercial será analisada e posteriormente será marcada nova sessão para divulgar o resultado da análise e abrir o envelope de habilitação da empresa HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP, caso a mesma seja aprovada em sua proposta

9

Pablo B

AD



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

comercial, ressaltando que caso haja a constatação de algum erro sanável, a Comissão de Licitação promoverá as diligências necessárias. Também informou que a proposta a ser entregue poderá ser menor que a ofertada mas em nenhuma hipótese poderá ser maior. A empresa arrematante terá o prazo de dois úteis a contar do dia 28.03.2019 até o dia 29.03.2019 para apresentar as composições de custos, a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro podem ser enviados para o e-mail da ASLIC – aslic@casal.al.gov.br. Na próxima sessão deverão ser entregues em meio físico, carimbados e assinados, e em CD (*compact disc*), sendo os arquivos em formato editável, conforme item 11.3 do edital. A Assessora questionou se haveria observações e os representantes das empresas licitantes afirmaram que não. A próxima sessão foi marcada para o dia 02.04.2019 às 14h00, no mesmo local. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no *site* da CASAL – www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim *Djalma N. Messias* e por todos os presentes. Maceió, 27 de março de 2019, às 15h e 13min.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC

Josuelly C. da Silva Souza
Josuelly Cristainy da Silva Souza
Membra Técnica Suplente de Engenharia

Cícero Azevedo Damasceno
Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil

Djalma N. Messias
Djalma Nestor Messias
Equipe de Apoio

Gilmar Vitório Cavalcante
Gilmar Vitório Cavalcante
Trael Indústria e Comércio de Transformadores Elétricos LTDA

Valber Paulo da Silva
Valber Paulo da Silva
Tecnologia da Manutenção e Engenharia LTDA-ME

Pablo Douglas Santos de Oliveira
Pablo Douglas Santos de Oliveira
Hi-Top Serviços de Instalações Elétricas LTDA-EPP